



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0038/GR/UFFS/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, o período de concessão do Auxílio Moradia constante no item 6.2 do Edital Nº 035/UFFS/2016, de 21 de janeiro de 2016, para o mês de janeiro/2017, aos alunos contemplados no mês de dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** a presente concessão se aplica aos alunos contemplados em dezembro/2016 e em situação de regularidade cadastral no mês de janeiro/2017 junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) de seu *campus*.

**Art. 2º** Os valores serão pagos conforme disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro para 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

